



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

*Cronograma das reuniões do Conselho de Administração
referentes à conversão dos Bônus de Subscrição*

Minerva S.A. ("Companhia" ou "Minerva"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, em continuidade aos avisos aos acionistas divulgados em 29 de abril de 2025, em 2 de junho de 2025 e em 20 de junho de 2025 ("Aviso 20.06.2025"), com referência ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 e homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2025 ("Aumento de Capital"), comunica ao mercado em geral e aos titulares dos bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição") que, em reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, foi aprovado, dentre outras matérias, o cronograma com as datas de realização das reuniões do conselho de administração para homologação do aumento de capital da Companhia em razão do exercício dos Bônus de Subscrição ("RCA Homologação Bônus") para o exercício social de 2026, conforme detalhado abaixo.

Para referência, a Companhia apresenta abaixo as informações referentes ao resultado do Aumento de Capital e sobre os Bônus de Subscrição:

1. Cronograma para Homologação dos Aumentos de Capital Decorrentes do Exercício dos Bônus de Subscrição

1.1. Cronograma - 2026. Nos termos do Aviso 20.06.2025, o Conselho de Administração se reunirá mensalmente para realização das RCAs Homologação Bônus. Nesse contexto, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cronograma abaixo com as datas previstas para realização das RCA Homologação Bônus durante o exercício de 2026 dos Bônus de Subscrição:



DATA DA RCA HOMOLOGAÇÃO BÔNUS
20.01.2026
24.02.2026
18.03.2026
14.04.2026
19.05.2026
16.06.2026
21.07.2026
18.08.2026
15.09.2026
20.10.2026
17.11.2026
15.12.2026

1.2. Cronograma – 2025. Para fins de esclarecimento, o cronograma para homologação dos Bônus de Subscrição previsto no Aviso 20.06.2025 para o exercício social de 2025 permanece válido, de modo que as RCAs Homologação Bônus remanescentes de 2025 permanecem agendadas para as datas a seguir:

DATA DA RCA HOMOLOGAÇÃO BÔNUS
18.11.2025
16.12.2025

1.3. Não Realização RCA Homologação Bônus. As RCA Homologação Bônus indicadas no cronograma acima não serão realizadas nos períodos em que não houver exercício de Bônus de Subscrição.

1.4. Novos Cronogramas. As RCA Homologação Bônus acontecerão até a data de Vencimento dos Bônus (conforme definido no item 2.2 abaixo), inclusive, ou até se esgotarem os Bônus de Subscrição disponíveis para exercício. Caso ainda existam Bônus de Subscrição disponíveis para exercício, a Companhia, oportunamente, divulgará novos cronogramas anuais com as datas de realização das RCA Homologação Bônus previstas para os anos de 2027 e 2028.

2. Características dos Bônus de Subscrição



2.1. Vantagem adicional. Os Bônus de Subscrição foram emitidos sem valor, uma vez que se tratam de vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, sendo que cada Bônus de Subscrição confere ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária.

2.2. Vencimento dos bônus. Os Bônus de Subscrição serão válidos pelo período de 3 (três) anos contados da data de sua emissão, ou seja, até 23 de junho de 2028 ("Vencimento dos Bônus"). Depois da data de Vencimento do Bônus, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos perderão, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, a sua eficácia e serão extintos de pleno direito.

2.3. Alterações das características do Bônus de Subscrição. Eventuais alterações às características dos Bônus de Subscrição, incluindo, mas não se limitando, ao Preço de Exercício, à quantidade das ações a serem emitidas e às condições de exercício e de emissão das ações, serão plenamente eficazes em relação a todos os Bônus de Subscrição então existentes, desde que deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia e aprovadas pela maioria dos titulares de Bônus de Subscrição presentes à assembleia especial de titulares de Bônus de Subscrição especialmente convocada para tal fim.

2.4. Negociação. Desde 23 de junho de 2025, os Bônus de Subscrição estão sendo negociados na B3 sob o código de negociação "BEEF11".

3. Exercício dos Bônus de Subscrição

3.1. Preço de Exercício. O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição é de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), o mesmo valor de emissão das ações subscritas no Aumento de Capital, observadas as regras de ajustes ao preço de exercício divulgadas no item 7.1.26.7 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 ("Preço de Exercício").

3.2. Período de exercício. Desde 23 de junho de 2025, os Bônus de Subscrição podem ser exercidos mensalmente, observados os procedimentos da Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora") e da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária de Ativos" e "B3"), até o Vencimento do Bônus, a exclusivo critério de seu titular, exceto nos dias de realização de assembleia geral de acionistas da Companhia ("Períodos de Exercício").



3.3. Procedimentos para Exercício dos Bônus de Subscrição. Os titulares de Bônus de Subscrição que desejarem exercer seus Bônus de Subscrição deverão exercer esse direito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para a realização de cada uma das RCA Homologação Bônus indicadas no cronograma constante do item 1.1 acima, durante cada um dos Períodos de Exercício, da seguinte forma ("Solicitação de Exercício"):

3.3.1. Itaú Corretora. Com relação aos Bônus de Subscrição em ambiente escritural, por meio dos procedimentos e canais de atendimento da Itaú Corretora, mediante indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão exercidos, por meio de preenchimento do Termo de Solicitação de Exercício, cujo modelo constitui Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas.

3.3.2. Central Depositária de Ativos da B3. Com relação aos Bônus de Subscrição que estejam custodiados na Central Depositária de Ativos da B3: (i) por meio de seu agente de custódia, mediante indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão exercidos, observados os procedimentos da Central Depositária de Ativos da B3; ou (ii) por meio da retirada dos respectivos Bônus de Subscrição da Central Depositária de Ativos da B3 para exercício dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural e observados os demais procedimentos da Itaú Corretora mencionados no item 3.3.1 acima.

3.4. Data do Exercício. Para todos os efeitos legais, a data de exercício dos Bônus de Subscrição será a data do recebimento da Solicitação de Exercício pela Itaú Corretora ou pela B3, conforme o caso, e o pagamento do Preço de Exercício.

3.5. Forma de Pagamento do Preço de Exercício. O Preço de Exercício deverá ser pago em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

3.5.1. Itaú Corretora. Os titulares dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural deverão observar os procedimentos da Itaú Corretora e, juntamente com a entrega do Termo de Solicitação de Exercício devidamente preenchido, entregar a comprovação de pagamento do Preço de Exercício.

3.5.2. Central Depositária de Ativos da B3. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão observar os



procedimentos e prazos estabelecidos por seus respectivos agentes de custódia.

3.6. Crédito das ações emitidas. As ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis após a RCA Homologação Bônus.

4. Informações Adicionais

4.1. Informações Adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital e sobre os Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) ou no Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>), por meio do endereço eletrônico (e-mail) ri@minervafoods.com.

Barretos/SP, 05 de novembro de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS TITULARES DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Anexo I – Modelo de Termo de Solicitação de Exercício

Em Assembleia Geral Extraordinária da Minerva S.A. ("Companhia") realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, homologado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2025 ("Aumento de Capital"), no montante de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a consequente emissão de 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e de 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"). Cada Bônus de Subscrição emitido no âmbito do Aumento de Capital confere ao seu titular o direito de subscrever uma ação ordinária de emissão da Companhia.

Por meio deste Termo de Solicitação de Exercício, solicito a conversão de Bônus de Subscrição de minha titularidade em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme instruções abaixo:

Nome do titular do Bônus de Subscrição	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Quantidade de Bônus de Subscrição a serem exercidos:	

[Local], [data]

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo: